

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2000

ACTA N.º 04/00

Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Joaquim Francisco Silva Barbas, José Picado Casa Nova e Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, vereadores da Câmara Municipal. -----
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.-

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade . -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-04/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 32 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

| | | |
|-----------------------|---------------------------------|------------------------|
| Conta n.º 113 - 730 | Caixa Geral de Depósitos | 35.586.974\$00 |
| Conta n.º 4249 - 630 | Caixa Geral de Depósitos | 53.190\$00 |
| Conta n.º 40076641015 | Caixa de Crédito Mútuo Agrícola | 38.081.450\$00 |
| Conta n.º 3930613 | Crédito Predial Português | 71.747.822\$00 |
| Em cofre | Tesouraria | 414\$00 |
| Documentos | | ----- |
| TOTAL: | | 145.469.850\$00 |
| Saldo de: | Operações Orçamentais | 142.054.273\$00 |
| Saldo de: | Operações de Tesouraria | 3.415.577\$00 |
| Documentos | | ----- |
| TOTAL: | | 145.469.850\$00 |

DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE -----

Foi presente o ofício n.º 7, datado de 02.02.2000, solicitando á autarquia que dentro das possibilidades financeiras, tente proceder a uma actualização do valor da quota anual, que ajude a Associação a enfrentar o constante aumento das suas despesas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aumentar a quota anual em 30%, ficando a mesma em 6.500\$00. -----

GRUPO PARLAMENTAR DO CDS – PP -----

00.02.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente o ofício ref. 5157, datado de 31 de Janeiro de 2000, acusando a recepção da Moção enviada pela autarquia, sobre o TGV Lisboa – Madrid. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PLANO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DE MARVÃO -----

O Senhor Presidente apresentou o Plano em epígrafe, para apreciação e aprovação da Câmara Municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 13/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano Municipal de Protecção Civil de Marvão, e enviá-lo ao Serviço Nacional de Protecção Civil de Portalegre. -----

EXPEDIENTE – SUBSÍDIOS -----

GRUPO DESPORTIVO ARENENSE -----

Foi presente o ofício nº 4 de 7.02.2000, solicitando apoio financeiro para o VII Torneio Nacional de Ténis de Mesa, a realizar no dia 25 de Março em Santo António das Areias. -

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 150.000\$00, para fazer face às despesas com a realização do VII Torneio Nacional de Ténis de Mesa em Santo António das Areias. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 14/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º. 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 15/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

ÁRVORE DO LARGO DE CAMÕES EM MARVÃO: Sobre este assunto o Senhor Presidente informou que após conversa com vários técnicos entendidos nesta matéria,

00.02.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Ihe foi sugerido que neste local fosse plantado um Pinheiro Manso, em vez de um Carvalho Negral por este ser uma árvore de crescimento muito lento. -----
A Câmara Municipal por unanimidade, aceitou a proposta, ficando assim nula a decisão tomada anteriormente. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

CONSTRUÇÃO DE UM ANFITEATRO NA SEDE DA UJA EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

O Sr. Vereador Joaquim Barbas, informou que durante um visita que efectuou ao concelho de Marvão e em conversa com o Presidente da UJA, este lhe disse que tinha enviado um ofício á Câmara Municipal, no qual solicitava um subsídio para a construção do anfiteatro na sede da UJA, em Santo António das Areias, e até á data nada lhe foi respondido. Por este motivo o Sr. Vereador propõe que na revisão do Plano de Actividades, fosse englobado um subsídio a sair de despesas de capital, no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos). -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que, em conversa com o Presidente da UJA, lhe dissera que este subsídio seria englobado na próxima revisão do Plano de Actividades. -----

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Sr. Vereador Joaquim Barbas. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA ESTALAGEM D. DINIS E BAR O CASTELO ----

O Senhor Presidente apresentou uma informação da Srª Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, sobre este assunto. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 16/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

O Senhor Presidente teceu algumas considerações sobre este assunto e propôs que fosse deliberado no sentido do contrato ser denunciado. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente, tendo o Sr. Vereador Barbas apresentado a seguinte declaração de voto: "Parecendo-nos a nós que a figura do contrato como está elaborada não permitiria a denuncia do mesmo, votamos a favor uma vez que a proposta permite ao arrendatário defender-se e além disso, defende efectivamente os interesses da Câmara, estando nós neste caso perfeitamente de acordo." -----

Mais foi deliberado notificar o arrendatário desta deliberação. -----

NOTA: No final da reunião, quando foi dada aberto o período para intervenção do público, o arrendatário informou a Câmara Municipal que aceitara a denuncia do contrato. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REQUERIMENTO PARA VENDA DE UMA HABITAÇÃO -----

ANTÓNIO MANUEL MÁXIMO MANTA VIEGAS -----

sobre este assunto foi presente um requerimento do interessado, datado de 15 de Fevereiro de 2000, solicitando á Câmara Municipal que se pronuncie se pretende usufruir do direito de opção pela venda da casa, sita na Rua de Baixo, em Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de opção concedido por lei a esta Câmara Municipal, enviando o processo ao IPPAR, e dando conhecimento desta deliberação ao requerente. -----

FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DOS LIVROS: “ANTAS E MENIRES DO CONCELHO DE MARVÃO” E “MARVÃO, OBRA ÚNICA DO HOMEM E DA NATUREZA” -----

Pela Sr^a Vereadora Madalena Tavares foi apresentada um proposta para ser fixado o preço de venda dos livros referidos em epígrafe. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade fixar em 735\$00 o valor do primeiro e em 3.000\$00 o valor do segundo livro. -----

ARRENDAMENTO DE CASA DA CÂMARA, SITA NO LARGO DO TERREIRO -----

Foi presente á Câmara Municipal uma proposta da Sr.^a Vereadora Dr.^a Madalena Tavares, acompanhada de um informação da Dr.^a Ana Paula Graça, do Projecto de Luta Contra Pobreza, na qual propõe que seja atribuída a casa em epígrafe á família do Sr. César João Delgado Lopes. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 17/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta proposta, e decidiu também que a renda seja idêntica á do anterior inquilino, acrescida da actualização do corrente ano. -----

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL DE MARVÃO -----

Foi presente o ofício ref. 01, datado de 12.02.00, solicitando á Câmara Municipal um subsídio no valor de 2.000.000\$00, para a realização de eventos culturais no concelho e para dar continuidade á Escola de Música. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado. -----
Declarou-se impedida de participar nesta deliberação tendo-se ausentado da sala, a Sr^a Vereadora Madalena Tavares por fazer parte dos órgão sociais da referida Associação, conforme o previsto no artigo 45º nº 1 do Código de Procedimento Administrativo. -----**

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17 horas. -----**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE REPARTIÇÃO,

.....